



275

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1976.-

Declara de utilidade pública área de terreno, localizada na rua Padre Jorge Frezzini, destinada a abertura de trecho de rua e dá outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade que há de ser ampliado o sistema viário urbano, e especialmente pela localização do prédio do Pronto Socorro Municipal, carente de melhor acesso à dependência, na forma do artigo 57, item "d", alínea I - Seção III - do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal, por via amigável - ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, destinada a abertura de trecho da rua Padre Jorge Frezzini, interligando-a com as dependências do Pronto Socorro Municipal de Assis, a saber:

" Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 359,00 m². (trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), medindo de frente para a rua Padre Jorge Frezzini, 14,50 m. por 23,80 m. e 32,00 m., nos lados respectivos; e 16,00 m. nos fundos. Citado terreno consta pertencer a Pedro Carriocando".

Parágrafo Único - A área de terreno a que se refere este artigo está descrita no desenho nº 1 151, anexo, elaborado pela Diretoria de Obras e Serviços da Prefeitura, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de crédito especial, adicional, a ser aberto oportunamente, mediante autorização legislativa.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de dezembro de 1976.



276
Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 766, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1 976.-

Cont. fls. 2 -

sh
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Solarini
Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Subst.

Editado na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em
02 de dezembro de 1 976.-

Carlos Solarini
Carlos Solarini
Diretor-Administrativo, Subst.

CS/os